



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.177, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera a pedido a servidora pública municipal **KELLE CRISTINA CARDOSO GIACCON**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido a servidora pública municipal **KELLE CRISTINA CARDOSO GIACCON**, titular da cédula de identidade R.G. n.º 45.506.426-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, nomeada por meio da Portaria n.º 6.285, de 04 de fevereiro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2015.

Cerquillo, 08 de janeiro de 2019.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL